
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N.º 142/2012

Regulamenta o art. 11da Lei n° 027/2009, que reformula o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tratando da descrição dos cargos de provimento efetivo, formando assim, o Manual de Atribuição dos Cargos de Provimento Efetivo do Município de Jaguapitã e dá outras providências.

LUIZ CARLOS TRAPP, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais como autoriza o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as disposições da Lei 27/2009, de 17 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 11 da Lei n° 027/2009, que reformula o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tratando da descrição dos cargos de provimento efetivo, formando assim, o Manual de Atribuição dos Cargos de Provimento Efetivo do Município de Jaguapitã.

Art. 2º. A descrição dos cargos, bem como o detalhamento das funções pertinentes aos cargos de provimento efetivo do Executivo Municipal são os constantes no Manual de Atribuição dos Cargos de Provimento Efetivo do Município de Jaguapitã, representado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 20 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS TRAPP

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Eimori
Código Identificador:275D8EF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2012. Edição 0144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>